

## **RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA**

A perícia médica não tem por fim o julgamento de causa, mas sim o fornecimento de provas objetivas para que isso seja bem executado pelo magistrado.

### **PREÂMBULO**

Em resposta a intimação do Excelentíssimo Sr. Juiz , para realização de exame no Sr. **DORGIVAL ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Pref. Hermínio Carvalho, 83 – Itaporanga D’Ajuda-SE. **Processo 201971200408**.

Perícia realizada no horário apazado, estando o periciando sem acompanhantes, sem assistente técnico das partes.

### **HISTÓRICO**

*Os dados abaixo relacionados representam uma síntese de todo o histórico médico de sinais e sintomas, antecedentes, e fatos de interesse para esta perícia, baseado em relato espontâneo do periciando ou interrogação e constatação pelo exame do perito.*

### **HISTÓRIA**

O requerente refere acidente de motocicleta x carro em 2015, sofrendo ferimento corto contuso extenso no tornozelo esquerdo. Foi submetido a limpeza cirúrgica e sutura da lesão.

### **EXAME FÍSICO GERAL E ESPECIALIZADO**

#### **GERAL**

Periciando (a) com tipo constitucional normolineo, bom estado geral, bem trajado (a), consciente, contactuante, orientado (a) no tempo e no espaço, normocorado (a), hidratado (a), normotenso (a), eupneico (a). As características físicas exibidas são: compatíveis com o sexo, tipo étnico e idade.

#### **ESPECIALIZADO**

#### **INSPEÇÃO**

*Geral*

Marcha leve claudicação.

*Membros Superiores*

Ombro e cotovelo sem deformidades, simétricos e tróficos. Ausência de deformidades em mãos (garra ulnar, botoeira, martelo).

*Tronco*

Implantação do cabelo normal, escoliose e gibosidades ausentes. Cifoses e lordoses dentro dos padrões da normalidade.

*Membros Inferiores*

Cicatriz de ferimento corto contuso no tornozelo esquerdo.

#### **PALPAÇÃO**

Temperatura e textura cutânea dentro da normalidade; eminências ósseas, ventres musculares e tendões palpáveis com ausência de crepitação, sinais flogísticos ou sinais de ruptura; e tumorações ausentes em membros superiores, membros inferior e tronco.

### **GRAU DE MOBILIDADE**

#### *Membros Superiores*

Ombro direito e esquerdo com boa mobilidade, Jobe e Neer negativos. Cotovelos (flexão, extensão, supinação e pronação); Punhos (flexão, extensão, desvio ulnar e radial); Metacarpofalangeanas e Interfalangeanas (flexão e extensão) com amplitudes de movimento simétricas e sem sinais aparentes de bloqueio articular.

#### *Tronco*

Coluna cervical e coluna toracolumbar (flexo-extensão, rotação e inclinação lateral), sem sinais de limitação da amplitude de movimento.

#### *Membros Inferiores*

Déficit de extensão do tornozelo esquerdo.

### **EXAME NEUROLÓGICO**

#### *Membros Superiores*

Exame de sensibilidade: Sem sinais de déficits de sensibilidade referentes às raízes do plexo braquial; e aos nervos ulnar, mediano e radial. Ausência Sinal Hoffman.

#### *Tronco*

Exame de sensibilidade: Sem sinais de déficits de sensibilidade referentes aos dermatomos correspondentes a esta área corporal

#### *Membros Inferiores*

Exame de sensibilidade: Sem sinais de déficits de sensibilidade referentes às raízes do plexo lombossacro e cauda equina; e ao nervo safeno (L4), fibular superficial e profundo (L5) e sural (S1). Sinal de Lasague ausente bilateral, reflexos normais.

Exame muscular: Quadris (flexores adutores, abdutores e extensores); Joelhos (extensores e flexores); Tornozelos e Pés (dorsiflexores, flexores plantares e fibulares) sem sinais aparentes de déficits de força.

### **EXAME VASCULAR**

#### *Membros superiores*

Pulsos: apresentando pulso braquial, radial e ulnar presente, simétrico e de boa amplitude.

Sem edema ou sinais de estase venosa nos membros.

#### *Membros Inferiores*

Pulsos: apresentando pulso femoral, poplíteo, tibial posterior e do dorso do pé presentes, simétrico e de boa amplitude.

Sem presença de veias varicosas, edema ou sinais de estase venosa.

|                            |
|----------------------------|
| <b>EXAMES SUBSIDIÁRIOS</b> |
|----------------------------|

*Os exames aqui apresentados são os julgados de relevância para o caso, devidamente respaldados por seus executores, podendo ter sido solicitados por outro profissional da área ou por este perito.*

## DISCUSSÃO

O texto abaixo versará sobre o caso em questão, levando em conta os dados obtidos pela história clínica, exames subsidiários, e dados relevantes dos autos do periciando, acrescido da impressão e argumentação técnica do perito.

O diagnóstico do periciando é de **lesão tendão no tornozelo esquerdo (Cid: S96)**, podemos concluir que o mesmo apresenta invalidez parcial incompleta de 25%, média repercussão.

## CONCLUSÃO

A conclusão aqui obtida foi fruto de um minucioso estudo do caso, acrescido da experiência e conhecimento do perito, baseado na boa prática e literatura médica vigente.

O diagnóstico do periciando é de **lesão tendão no tornozelo esquerdo (Cid: S96)**, podemos concluir que o mesmo apresenta invalidez parcial incompleta de 25%, média repercussão.

### RESPOSTAS AOS QUESITOS DA RÉ:

- 1) Existe nexo. Permanente.
- 2) Sim.
- 3) Incapaz.
- 4) Já se esgotaram.
- 5) Incapaz.
- 6) Invalidez parcial incompleta de 25%, média repercussão.
- 7) -

### RESPOSTAS AOS QUESITOS DO JUÍZO:

- 1) Sim.
- 2) Invalidez parcial incompleta de 25%, média repercussão.

Paulo Candido de Lima Júnior  
CREMESE 3726

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

## BIBLIOGRAFIA

ALCÂNTARA, H. R. **Perícia Médica Judicial**. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BARROS FILHO, T. E. P. **Exame físico em ortopedia**. São Paulo: Sarvier, 2001.

BUCHOLZ, R. W & HECKMAN, J. D. **Rockwood e Green: fraturas em adultos**. V. 1, 5ª ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2006.

CANALE, S. T. **Cirurgia Ortopédica de Campbell**. Revisão Científica Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Nascimento, F. G (trad.) v.III. 10ª ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2007.

**CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA**. Resolução CFM nº 1246/88 de 08 de janeiro de 1988.

**CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. Lei nº 5869 de 11 de janeiro de 1973.

**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**. Lei nº 2848 de 07 de dezembro de 1940.

THOMPSON, J. C. **Atlas de anatomia ortopédica de Netter**. Terezinha Oppido (trad.). Porto Alegre: Artmed, 2004.

HEBERT, S & XAVIER R. et al. **Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

HOPPENFELD, S. & BOER, P. **Vias de Acesso em Cirurgia Ortopédica**. 2ª ed. Editora: Manole, 2001.

LOVELL & WINTER. **Ortopedia Pediátrica**. Morrissy, R. & Weinstein, S. L. (org.) Barueri, São Paulo: Manole, 2005.